

## **PORTARIA Nº 2.497/2021**

em\_ 04 / 01 / 2021

Nomeia membros da Comissão Permanente da Licitação, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, em observância ao disposto no art. 51 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993.

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES, para atuar no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com a seguinte composição:

I – JOÃO VICTOR OLIVEIRA FURTADO – Presidente II – ROBERTO SELIA – Membro III – JARMES GASPARINI JUNIOR – Membro IV – MARCIO CAMPIN PIONTE KOSKI – Suplente V – NEIMAR MAGEWISKI – Suplente VI – RAQUEL PAGUNG DE ALMEIDA – Suplente VII – SUELY SCHMIDT FLEGLER – Suplente

Art. 2º - Compete à Comissão Permanente de Licitação todas as atividades relacionadas ao processo licitatório que deverá instruir, processar e julgar as licitações em quaisquer de suas modalidades, cumprindo os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, da imparcialidade e da probidade administrativa, bem como todas as normas prescritas nas Leis 4.320/64 e 8.666/93 e com as alterações posteriores que lhe foram dadas em atendimento ao interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

UELIKSON BOONE Prefeito Municipal